




PORTARIA Nº 67, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.


**ALTERA O SUB-PADRÃO BÁSICO DO  
CARGO DE SERVIDOR.**

Vice-Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011 que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, e artigo 22 inciso II combinado com o art. 30 da Lei Municipal 1.570, de 15 de dezembro de 2011 que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, ALTERA O PADRÃO BÁSICO DO VENCIMENTO, PASSANDO DO PADRÃO BÁSICO SUB-PADRÃO 3 A, PARA E SUB-PADRÃO 3.2 A, da servidora, LÍGIA GALLERT, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, sob a matrícula nº 498/7, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e três de janeiro de dois mil e doze.

  
Adelar Wilde  
Vice-Prefeito no exercício  
Do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Norberto Arno Müller  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

23 de 01 de 12



  
Gelson Antonio Worst  
Oficial Administrativo  
CIC 373.316/800-30